



SF/21282.23233-04

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE**, sobre as emendas a serem apresentadas por esta Comissão ao Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN nº 028, de 2020 - CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021.

**Autor:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE

**Relator:** Renan Calheiros (MDB/AL)

## I – Relatório

Conforme disposto no art. 166 da Constituição Federal e nos termos da Resolução nº 1/ 2006 – CN, encontra-se em tramitação, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28/2020-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021 (Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2021).

De acordo com o art. 44, § 1º, da Resolução nº 1/2006 – CN, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, na condição de autor de emenda coletiva à despesa, tem competência para propor ao PLOA 2021 8 (oito) emendas à despesa, sendo 4 (quatro) de apropriação e 4 (quatro) de remanejamento.

Encontram-se em análise, por esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE, 109 (cento e nove) propostas de emendas. Das propostas de emendas à despesa apresentadas, 1 é de remanejamento e as 108 restantes são todas de apropriação. As propostas foram dirigidas a 31 ações programadas no âmbito do Comando da Aeronáutica, Comando do Exército; Comando da Marinha; Ministério da Defesa; Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Economia.



É o relatório

SF/21282.23233-04

## II – Análise

Inicialmente, consignamos que existe uma significativa limitação para o atendimento das propostas de emendas apresentadas pelos Exmos. Senadores e Senadoras, haja vista que esta Comissão está sujeita ao limite de até 8 (oito) emendas de despesa ao PLOA 2021, sendo 4 (quatro) de apropriação e 4 (quatro) de remanejamento.

A Resolução nº 1, de 2006 – CN, dispõe, em seus arts. 43 a 45, sobre as emendas das comissões permanentes a serem apresentadas ao PLOA. Em conformidade com o art. 43, as emendas de comissões devem ser efetivadas no âmbito das competências regimentais de cada comissão. As emendas de comissão, em número de até 4 de apropriação e até 4 de remanejamento, devem ser apresentadas juntamente com a ata da reunião que decidiu por sua apresentação. Devem possuir caráter institucional e representar interesse nacional, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto.

## III – Voto

Tendo em vista o exposto, votamos pela apresentação, por parte da Comissão Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, de emendas ao PLOA 2021 nas seguintes ações abaixo relacionadas, detalhadas com as respectivas propostas de emendas:

### Emendas de Apropriação

U.O. 52.111 – Comando da Aeronáutica, Ação 14T0 – Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2, valor R\$ 700.000.000,00. Propostas de emendas nºs 8, 10, 17, 27, 44, 47, 53, 58, 61, 64, 70 e 76, dos Senadores Marcio Bittar, Humberto Costa, Randolfe Rodrigues, Nilda Gondim, Veneziano Vital do Rego, Nelsinho Trad, Flávio Bolsonaro, Major Olímpio, Jaques Wagner e Kátia Abreu. Emenda de acréscimo à despesa no sequencial 002314;

U.O. 52.121 – Comando do Exército, Ação 3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército, valor R\$ 121.000.000,00. Propostas de emenda nºs 11, 28, 43, 45, 54, 59, 60, 62, 72, 77, 79, 81, 87, 94, 95 e 102 dos Senadores Humberto Costa, Mecias de Jesus, Nilda Gondim, Veneziano



Vital do Rego, Nelsinho Trad, Flávio Bolsonaro, Major Olímpio, Márcio Bittar, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues, Esperidião Amin, Chico Rodrigues, Sérgio Petecão, Carlos Viana e Soraya Thronicke. Emenda de acréscimo à despesa no sequencial 002358;

U.O. 52.131 – Comando da Marinha, Ação 21A0 – Aprestamento das Forças, valor R\$ 400.000.000,00. Propostas de emenda nºs 55, 57, 75, 83, 97 e 104, dos Senadores Nelsinho Trad, Flávio Bolsonaro, Kátia Abreu, Soraya Thronicke, Humberto Costa e Marcos do Val. Emenda de inclusão à despesa 003145;

U.O. 35.101 – Ministério das Relações Exteriores, Ação 20WW - Relações e Negociações Multilaterais, valor R\$ 50.000.000,00. Propostas de emendas nºs 20, 23, 29, 48, 68, 98, 105, 106, 107 e 108, dos Senadores Randolfe Rodrigues, Fernando Bezerra Coelho, Kátia Abreu, Flávio Bolsonaro, Nelsinho Trad, Veneziano Vital do Rego e Nilda Gondim. Emenda de acréscimo à despesa no sequencial 001537.

#### **Emenda de Remanejamento**

1. U.O. 35.101 – Ministério da Defesa, Ação 20X6 - Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte, valor de R\$ 200.000.000,00, do Senador Nelsinho Trad. Acréscimo à despesa no sequencial 002268.

Fica a Secretaria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional autorizada a promover os ajustes necessários nas propostas de emendas ora apreciadas a fim de formalizá-las de forma adequada como emenda de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional perante a Comissão Mista de Orçamentos.

Plenário da Comissão, em de fevereiro de 2021.

**SENADORA KÁTIA ABREU (PP/TO)**  
**Presidente**

**SENADOR RENAN CALHEIROS (MDB/AL)**  
**Relator**